

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Extrato de Despacho n.º 379/2015 de 28 de Agosto de 2015**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 25 de agosto de 2015, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 10.615,00 - Sport Clube Barreiro Porto Judeu - 9700 Angra do Heroísmo, destinada ao apoio pela utilização de atletas formados nos Açores da equipa participante no Campeonato de Futebol dos Açores na época desportiva de 2014/2015, em conformidade com o n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 4 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro de 2009, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, correspondente à 3.ª prestação.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

25 de agosto 2015. - O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.